



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de ITAITUBA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, consoante autorização do(a) Sr(a). AMILTON TEIXEIRA PINHO, na qualidade de ordenador (a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE - GESTOR ESCOLA ACADÊMICO-SEMED**”.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal citado adiante.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a E. P. SARAIVA-ME., por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado. O presente processo administrativo tem por objeto a **Licença de uso de Software (programa de computador) para a gestão administrativa e acadêmica das escolas da rede municipal de ensino administradas pela SEMED, denominado GESTOR ESCOLAR, composto de arquivos digitais EXECUTÁVEIS estatísticas e de BANCO DE DADOS a serem utilizados nas escolas e departamentos que a secretaria de Educação julgar necessário para melhor atendimento dos seus munícipes e proporcionar maior rapidez, eficiência e segurança no atendimento, armazenamento e processamento das informações**. Atendendo a demanda extremamente técnico, dos serviços públicos, com fulcro no art. 25, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, a escolha se deu em razão do grau elevado de confiança depositada por este órgão, em razão de se tratar de serviços exclusivos e que exigem alto grau de confiabilidade. A contratação do presente objeto justifica-se

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



pela obrigatoriedade de desenvolver as atividades junto ao Fundo Municipal de Educação deste município.

A organização escolar tradicional, hierárquica e fechada encontra-se com sérios problemas de controle pedagógicos e administrativos. Diante de novos e complexos desafios impostos pela sociedade que questionam as teorias administrativas, fazendo com que elas se adaptem ou modifiquem por completo suas abordagens para continuarem úteis e aplicáveis. Considerando a rapidez com que as inovações na tecnologia e nos meios de comunicação têm sido introduzidas na sociedade, torna-se necessário que as organizações, públicas ou privadas, estejam voltadas para a construção do conhecimento com base na informação. O maior desafio será transformar informações em ações focadas diretamente nos resultados. Tanto para as escolas, empresas como para a sociedade. As instituições de educação também passam por profundas mudanças e a utilização da informática no âmbito educacional encontra-se, atualmente, em crescimento progressivo. Os sistemas educacionais e as escolas, como unidades sociais, são organismos vivos e dinâmicos, e como tais devem ser compreendidos. Quando se fala em gestão educacional não se trata apenas de controlar recursos, coordenar funcionários e assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula. Trata-se de um novo modelo de administração totalmente integrado à esfera pedagógica administrativa. Nesse sentido, todas as ações administrativas devem objetivar o produto final: a educação de qualidade e ter uma visão mais global, preocupando-se com os recursos, os processos, as pessoas, o currículo, a metodologia, a disciplina, e a administração, tudo de maneira interligada. Nesse contexto, nasce então a necessidade de propor novos caminhos para os novos modelos de gestão escolar. A integração de tecnologias ao processo educacional, como o computador e a internet, pode promover mudanças bastante expressivas na organização e no dia-a-dia da escola. A informática aplicada à educação se distingue pelo uso de aplicativos da informática em trabalhos relacionados a controles administrativos ou acadêmicos, como emitir relatórios, escrever textos, produzir tabelas, manipular banco de dados e controlar fluxo de pagamento e ela deve ser usada para o gerenciamento da escola, no sentido mais amplo de organização. Os serviços públicos, ainda caracterizados pela fragilidade e pela inoperância, sofrem forte pressão para melhorar suas condições de produção de informação, sob argumentos de incremento da sua eficiência e transparência. Caracterizada como uma secretaria hierárquica, fechada e com pouca ou nenhuma modernização administrativa, a Secretaria de Educação de Itaituba decidiu promover um redesenho organizacional e investiu fortemente na melhoria dos seus processos de gestão, utilizando com muita ênfase a tecnologia.

Ante o exposto, para atender esta demanda do Fundo Municipal de Educação, solicito Contrato com INEXIGIBILIDADE da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE - GESTOR ESCOLA ACADÊMICO** para o funcionamento dos Serviços da Secretaria Municipal de Educação, que visa um atendimento de qualidade e eficiência.



RAZÕES DA ESCOLHA

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade da **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE - GESTOR ESCOLA ACADÊMICO”**, através da contratação dos serviços realizados pela empresa E. P. SARAIVA-ME.

O processo de educação passa por várias modificações e precisa se adequar para se obter um melhor resultado, para que isso aconteça de fato, contamos com recursos que podem ajudar no melhoramento e execução de vários trabalhos. Contudo, este processo educacional envolve todo um corpo de profissionais capacitados e devem estar amparados por programas e recursos adequados.

Portanto o uso de softwares simplifica e agiliza o manuseio de informações da escola tais como: informações dos alunos, funcionários em geral, além de gerar documentos escolares. Para o profissional conseguir realizar todas essas atividades necessárias do dia-a-dia, se faz necessário a utilização de meios tecnológicos, e pelo fato de que a informatização veio a facilitar o andamento dos trabalhos das escolas públicas e secretarias de educação, de forma que se possa obter resultados satisfatórios e precisos.

Mediante as colocações, considera-se o uso de software para o bom funcionamento dos serviços, atividades e procedimentos relacionado ao ensino, e execução da demanda de atividades corriqueiras do sistema de ensino. Dentre algumas funções que o software Gestor Escolar possui podemos destacar, o cadastramento de escolas, funcionários, alunos, disciplinas e turma, mantendo estas informações em seu banco de dados podendo ser acessado sempre que preciso de forma simplificada e objetiva.

Tornam-se as providencias cabíveis para garantir a contratação dos serviços realizada pela empresa, entende-se o conceito de exclusivos naquele local, com a utilização cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente do desempenho, experiências, organização, aparelhamento, equipe ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato, pois a exclusividade será, assim, o profissional que, detendo especial qualificação, desfrute de um certo conceito e se diferencie, exatamente por isso, daqueles do mesmo ramo ou segmento de atuação, é o reconhecimento público da alta capacidade profissional.

Desta forma, nos termos do art. 25, II, da Lei de nº 8.666/93 e suas alteração posteriores, a licitação é inexigível.

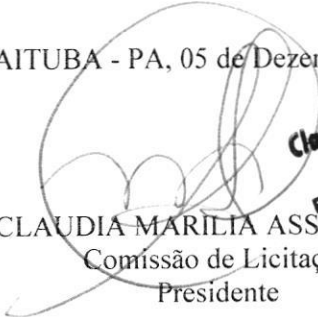


JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A definição da escolha do preço ofertado, foi(ram) em decorrência da constatação dos valores praticados no mercado regional.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa E. P. SARAIVA-ME, no valor mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) por um período de 1(um) ano para licença de uso de SOFTWARE para a Gestão Administrativa e acadêmica das escolas perfazendo o total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), e no valor de 8.000 (oito mil reais) para pagamento da Instalação e treinamento do corpo administrativo da Secretaria de Educação, perfazendo o valor total da proposta de 104.000,00 (Cento e quatro mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo..

ITAITUBA - PA, 05 de Dezembro de 2017


CLAUDIA MARILIA ASSIS ALVES
Comissão de Licitação
Presidente

Claudia Marília Assis Alves
Comissão de Licitação
Presidente
Port. GAB/PMI N. 0018/2017